

INSTITUTO	
Documentação	
Fonte	<i>Ambrante Brasil</i>
Data	<i>29/14/2002</i> Pg. <i>17</i>
Class.	

29/04/2002 - COMISSÃO DA CÂMARA APROVA PARCERIA AGRÍCOLA EM TERRAS INDÍGENAS

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1769/99, de Aírton Cascavel (PPS-RR), que institui o contrato de parceria agrícola indígena. Pelo texto, uma comunidade indígena, ou parcela dela, poderá ocupar parte de suas terras com atividades agro-industriais, de exploração agrícola, de pecuária, de extração vegetal ou mistas. Em troca, receberão do parceiro equipamentos, insumos e assistência técnica, partilhando tanto os riscos do empreendimento quanto os produtos e lucros dele obtidos.

Nesse último quesito, a partilha obedecerá ao critério mínimo de 10% para os indígenas, em qualquer caso, e de 20%, no caso de terras em que ocorram benfeitorias.

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

As atividades serão desenvolvidas exclusivamente pelos próprios índios, e deverão acatar critérios de conservação ambiental. Para tanto, o contrato de parceria - que terá duração mínima de três anos - deverá ser antecedido por um estudo de impacto ambiental e de viabilidade econômica, assim como de um laudo antropológico.

O contrato só será válido quando a terra indígena estiver com a demarcação consumada. O projeto proíbe sua instituição com comunidades compostas por índios incapazes de compreender a natureza e as conseqüências do negócio.

Para o relator do projeto, deputado Paulo Baltazar (PSB-RJ), o contrato é um mecanismo eficaz para possibilitar a exploração e, ao mesmo tempo, incentivar a demarcação das terras indígenas.

"Muitas comunidades, ainda que tenham suas terras demarcadas, sofrem agruras de todo tipo por não lhes bastar mais, ou por não serem mais possíveis, suas atividades econômicas tradicionais", opinou o parlamentar em seu voto, no qual também reconheceu a garantia de preservação da integridade cultural das comunidades, prevista no projeto.

Em sua justificção, o autor também considerou que a simples demarcação da terras indígenas não é suficiente. Para Aírton Cascavel, há uma "estranha contradição" na política indigenista, que faz com que, mesmo demarcando generosamente as terras indígenas, as comunidades não logrem condições de vida dignas.

"As comunidades indígenas adquiriram necessidades novas, para cuja satisfação exigem-se antecedentes antes inúteis. Hoje, muitas passam fome e sofrem doenças, embora vivendo em áreas de imenso potencial econômico", afirmou o parlamentar em seu texto, acrescentando que tal fenômeno ocorre em razão das alterações em curso no entorno das terras indígenas, que limitaram as possibilidades de apreensão de recursos naturais para sua sobrevivência.

(Agência Câmara)